



Município de Oliveira do Hospital
Divisão de Planeamento e Gestão do Território

EDITAL

José Carlos Alexandrino Mendes, presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, torna público aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 3/2003, emitido em nome de **José Rodrigues da Silva**, em 28 de agosto de 2003 e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação, e, para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, que deu entrada na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital um pedido referente à alteração ao Lote n.º 15 do referido loteamento, cujo licenciamento decorre os seus trâmites nesta Câmara Municipal em sede de processo de arquivo n.º 3/225.

O pedido é apresentado por Carlos Alberto Alves Miranda e consiste no aumento de área do lote.

Para efeitos do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/14 de 9 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 112º CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o loteamento estará disponível, para consulta, na Divisão de Planeamento e Gestão do Território desta Câmara Municipal, durante as horas de expediente (9:00 - 16:00 horas).

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 30 de Junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

José Carlos Alexandrino Mendes